



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 346/2019 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>346 / 2019</u>
Livro	<u>05</u>
Folhas:	<u>58</u>
Prainha (PA),	<u>25/04/2019</u>
	<u>Davi Xavier de Moraes</u>
	Assinatura

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Especial ao Servidor da Prefeitura Municipal de Prainha.”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO: o que determina o artigo 102, da Lei Municipal nº 024/90, de 10 de julho de 1990 – **Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Prainha – Regime Jurídico Único – RJU.**

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora respaldada por sua chefia imediata.

RESOLVE:

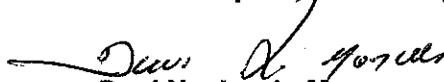
Art. 1º. – CONCEDER 02(dois) meses de **LICENÇA ESPECIAL** no período de 01/05/2019 a 30/06/2019, a Servidora **CINTIA ESQUERDO FREITAS, PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de: **01/02/2011 a 01/02/2016.** 1º Quinquênio.

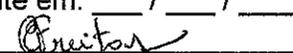
Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o registro na ficha de cadastro funcional da servidora e comunique a Chefia Imediata da mesma.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 25 de Abril de 2019.

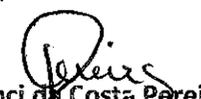

Davi Xavier de Moraes
Prefeito Municipal

Ciente em: ___/___/___


DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Abril de 2019.


Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.